The background of the cover is a dense collage of circular images. These images depict various aspects of food and social justice: fresh produce like lemons and tomatoes, people in traditional or work clothes, a man with a beard speaking, a woman in a green shirt, a banner that reads 'NO A LA MIERA SI ALAYIA', a woman wearing a face mask, a man in a red cap, a banner that says 'PEOPLES' NEED CORPORATE GREED', a man with a megaphone, a man holding a small plant, a man in a red cap with 'STARLINGER' on it, and various scenes of food production and distribution.

Relatório sobre a
**SITUAÇÃO
DO DIREITO À
ALIMENTAÇÃO
E À NUTRIÇÃO**
Resumo executivo
2020

Sem dúvida, o ano de 2020 será recordado pelo impacto da pandemia da COVID-19 e das crises subsequentes. Num momento em que grande parte da população em todas as regiões do mundo mergulha ainda mais num estado de insegurança alimentar, as pessoas mais marginalizadas e vulneráveis, que vivem à margem da sociedade, são as mais duramente atingidas. A pandemia expôs os resultados de décadas de políticas fracassadas, que destruíram os direitos sociais e laborais das pessoas, tornando-as dependentes de bancos alimentares e outras instituições de caridade. Porém, a COVID-19 é também um sintoma de um problema mais vasto: um sistema alimentar industrial nocivo, que destrói o ambiente e cria condições para a propagação de zoonoses, enquanto produz alimentos ultraprocessados que aumentam o risco de doenças não transmissíveis, como obesidade e diabetes, que, por sua vez, tornam as pessoas mais vulneráveis ao vírus da SARS-CoV-2.

Contudo, as causas estruturais da fome e da má nutrição são anteriores à pandemia da COVID-19. Os ataques aos direitos humanos, incluindo o direito humano à alimentação e à nutrição adequadas (DHANA), por parte de governos autoritários em todas as regiões do mundo continuaram durante o segundo semestre de 2019 e no início deste ano. O relatório sobre o *Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição de 2019* (SOFI, na sigla em inglês)

confirma que a fome no mundo continua a crescer. O número de pessoas subnutridas aumentou em 10 milhões no ano passado e em 60 milhões desde 2014. Após a revisão das estimativas de subnutrição na China nas últimas duas décadas, observa-se uma diminuição nos números estimados de fome no mundo, para 690 milhões de pessoas, mas isto não altera a tendência ascendente observada durante os últimos anos, insiste o SOFI. As consequências da pandemia da COVID-19 poderiam aumentar em mais 83 a 132 milhões o número de pessoas com fome. No entanto, o SOFI deixa claro que, mesmo sem os efeitos negativos da COVID-19, a meta de Erradicar a Fome até 2030 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável



(ODS) 2 é uma ilusão. Estes números apenas confirmam a necessidade premente de proteger os direitos humanos numa altura em que os mecanismos de responsabilização estão gravemente prejudicados e as empresas transnacionais (ETN) continuam a dominar os espaços de governação. Esta situação foi sublinhada num recente relatório do Painel de Peritos de Alto Nível (HLPE) do Comité de Segurança Alimentar Mundial (CSA) das Nações Unidas, apelando a que as instâncias que trabalham pela segurança alimentar e nutricional deem prioridade urgente ao direito à alimentação e a um quadro analítico para os sistemas alimentares no contexto da Agenda de 2030 dos ODS.



A ideia de que “não há como voltar ao normal» é a forte reivindicação convergente da sociedade civil, dos movimentos sociais e das comunidades em todo o mundo. Como este relatório demonstra, tais entidades começaram a organizar-se pela transformação dos sistemas alimentares, o que implica reivindicar e reforçar os direitos das mulheres e homens produtores de alimentos de pequena escala que produzem a maior parte dos alimentos que consumimos. Face a uma crise alimentar iminente, o Comité de Segurança Alimentar Mundial (CSA) das Nações Unidas tem um papel fundamental a desempenhar; o CSA produziu instrumentos-chave para a realização do direito à alimentação e à nutrição adequadas, que os Estados precisam agora de implementar urgentemente.

A maneira como a fome e a má nutrição são monitorizadas também necessita de uma reforma. A monitorização deve incluir uma abordagem baseada no DHANA e na soberania alimentar, considerando questões relativas a diferentes formas de discriminação e privação de direitos, que estão ausentes do SOFI (ver críticas de [2019](#) e [2020](#)). Tal como na edição anterior, este relatório sobre o *Estado do Direito à Alimentação e à Nutrição* procura complementar o SOFI, analisando, com um enfoque centrado nos direitos humanos, as políticas e leis que respeitam, protegem e realizam o DHANA. O objetivo é ir além dos números, dedicando um momento para considerar as lutas efetivas travadas nas diferentes regiões, uma perspectiva muitas vezes deixada de fora das discussões sobre a insegurança alimentar.

Esta é uma publicação da *Rede Global para o Direito à Alimentação e à Nutrição* (GNRtFN), apoiada pelo seu secretariado, a *FIAN Internacional*. O documento enfoca os desenvolvimentos que ocorreram entre aproximadamente julho de 2019 e julho de 2020. No entanto, foram também incluídos certos eventos anteriores a julho de 2019, quando relevantes e omitidos da edição do ano passado. O relatório não pretende ser exaustivo, mas sim abranger países, regiões e casos que contribuíram para o conteúdo da publicação e onde os membros da GNRtFN trabalham ativamente.

REFORÇAR O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO A NÍVEL INTERNACIONAL

Os direitos humanos continuam a ser atacados pelos Estados de diferentes regiões. Com a declaração de estados de emergência em quase todo o mundo para conter a pandemia, em alguns países os direitos humanos sofreram grandes retrocessos. Alguns Estados aproveitaram esta oportunidade para tomar medidas desproporcionadas que restringem os direitos humanos, o que levou o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, a mencionar uma “**crise dos direitos humanos**”. Numa altura em que o sistema internacional de direitos humanos representa a única via para a responsabilização, o Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos (ACDH) sofreu **novas restrições orçamentais** que afetaram alguns dos organismos responsáveis por monitorizar a implementação dos tratados de direitos humanos e as atividades do Conselho de Direitos Humanos ao longo de 2019 e 2020. O **acordo de parceria estratégica assinado entre o Fórum Económico Mundial (FEM) e a ONU** para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um exemplo especialmente preocupante da crescente captura da ONU por parte das grandes empresas.

Apesar desta situação, a esperança no multilateralismo para os direitos humanos tem sido mantida pelas organizações da sociedade civil (OSC) e movimentos que convergem de todos os setores no Conselho de Direitos Humanos para a elaboração de um



tratado sobre as ETN e outras empresas relativo aos direitos humanos. Na 5ª sessão de negociações, surpreendentemente, houve menos ataques por parte dos Estados da UE, embora ainda seja difícil envolver muitos Estados industrializados que se opõem a regulamentos vinculativos para as ETN.

Atualmente, o processo intergovernamental mais relevante para o DHANA continua a ser o Projeto de Diretrizes sobre Sistemas Alimentares e Nutri-

ção e as recomendações políticas sobre agroecologia e outras abordagens inovadoras para sistemas alimentares sustentáveis no contexto do CSA. Ambos os

documentos, que orientarão os governos no trabalho tão necessário para transformar o

sistema alimentar industrial, representam, até à data, o processo mais importante no

contexto da Década de Ação sobre Nutri-

ção das Nações Unidas (2016-2025), que ainda carece de ímpeto e de ações sig-

nificativas. O Mecanismo da Sociedade Civil e dos Povos Indígenas (MSC) do CSA e o Comité Internacional de Planeamento

(CIP) para a Soberania Alimentar continuam a desempenhar um papel fundamen-

tal na promoção da agroecologia como forma de transformar os sistemas alimentares. O MSC e

o CIP continuarão a defender esta mudança de paradigma, também no contexto da Cimeira sobre Sistemas Alimentares de 2021, anunciada em Dezembro pelo Secretário-Geral da ONU.



O DIREITO À ALIMENTAÇÃO E À NUTRIÇÃO: O LUGAR ONDE A JUSTIÇA AGRÁRIA, CLIMÁTICA E AMBIENTAL SE ENCONTRAM

O surto de zoonoses como a SARS-CoV-2 realça ainda mais a ligação intrínseca entre o sistema alimentar industrial predominante, as alterações climáticas e a destruição do ambiente. O relatório deste ano inclui um destaque centrado na Justiça Ambiental e Climática, espelhando o tema da edição de 2020 do Observatório do direito à alimentação e à nutrição (a publicação emblemática da GNRtFN). O artigo explora a convergência entre justiça agrária e justiça climática, em que movimentos agrários mais estabelecidos, como La Vía Campesina, e movimentos mais recentes voltados à questão climática, como Extinction Rebellion e Fridays for Future, unem forças para instar os Estados a tomarem medidas imediatas. Neste cenário, o DHANA constitui um ponto de convergência para esses movimentos, bem como um instrumento poderoso para enfrentar a crise climática. Cada vez mais, o direito à alimentação e à nutrição adequadas e outros direitos relacionados estão a ser incluídos nos instrumentos relativos ao ambiente e ao clima, e vice-versa; tanto a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) como o Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas (IPCC, na sigla em inglês) reconhecem o importante papel da segurança da posse das sementes e da terra pelas mulheres e homens produtores de alimentos de pequena escala para a proteção do clima e do ambiente. Da mesma forma, as Diretrizes sobre a Posse da Terra do CSA e a recente Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP) são essenciais para a eficácia e legitimidade das medidas de proteção do clima. A interligação entre a justiça ambiental e climática e o DHANA é ilustrada pelo caso das comunidades costeiras em Las Barras, nas Honduras, que perderam a sua soberania alimentar devido à subida do nível do mar e subsequentemente enfrentam a má nutrição.



A “CRISE DOS DIREITOS HUMANOS” EXACERBADA PELA PANDEMIA DA COVID-19

Em todas as regiões, as medidas de confinamento impostas pelos governos para conter a pandemia da COVID-19 tiveram consequências drásticas, levando a uma emergência alimentar global. As populações vulneráveis foram atingidas de maneira particularmente forte. Os trabalhadores informais, que representam uma grande proporção da força de trabalho no mundo, viram as suas fontes de rendimento desaparecerem da noite para o dia, com pouca ou nenhuma proteção social à qual possam recorrer. Com o encerramento das escolas, o Programa Alimentar Mundial (PAM) estima que **310 milhões** de crianças deixaram de receber as refeições escolares diárias de que dependem. A Europa, onde estão localizadas algumas das cidades que são supostamente as mais ricas do mundo, não foi poupada por este aumento súbito da insegurança alimentar. Em Genebra, na Suíça, **filas de espera sem precedentes nos bancos alimentares** expuseram as lacunas no sistema de proteção social e a vulnerabilidade da grande população migrante sem documentação. As populações rurais, tais como as mulheres e homens camponeses, pescadores de pequena escala e povos indígenas, também

sofreram desproporcionadamente com as medidas de confinamento impostas pelos governos. O encerramento dos mercados de agricultores, entre outros, enquanto os grandes supermercados permanecem abertos é uma medida discriminatória contra estas comunidades, além de prejudicar muitos consumidores que já não podem ter acesso a alimentos frescos, variados e saudáveis. Na **Índia**, os pescadores artesanais foram deixados de fora do pacote de ajuda do governo, que beneficia o setor da aquicultura e da pesca de camarões para exportação, e no Uganda as atividades agrícolas continuam, mas a pesca tem sido restringida, o que põe em causa o direito à alimentação e à nutrição.



Neste contexto, a tendência ao autoritarismo, observada especialmente na Índia, nas Filipinas e no Malawi, continua a restringir a sociedade civil e a participação pública na responsabilização pelos direitos humanos.

As progressivas reformas constitucionais que permitem a justiciabilidade

dos direitos económicos, sociais e culturais (DESC) perderam ímpeto no Sri Lanka devido a o

difícil cenário político que se seguiu às eleições do ano passado. Decisões autoritárias e contrárias ao DHANA também foram observadas no Brasil, que muito provavelmente voltará ao [Mapa da Fome](#) da FAO depois de o deixar em 2014. Os assassinatos de defensores dos direitos humanos continuam a acontecer em grande escala em lugares como Colômbia, México, Honduras e Brasil, que estão entre os países [mais perigosos para as defensoras e defensores do ambiente e dos direitos da terra em todo o mundo](#). Foram observados protestos contra medidas de austeridade e reivindicações por justiça social no Equador e Chile, bem como em países do Médio Oriente e Norte de África (Região MENA). Além disso, a região MENA enfrenta desafios estruturais à realização do DHANA, tais como conflitos, ocupação, deslocamentos populacionais, bloqueios e escassez de água.



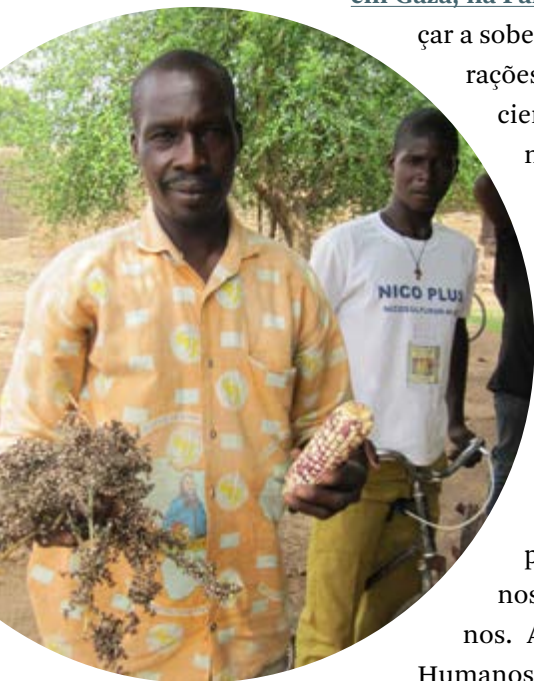
PANORAMA DAS POLÍTICAS E LEIS NASCIDAS DAS LUTAS NO TERRENO

Embora vivamos em tempos difíceis para a realização do direito à alimentação e à nutrição adequadas, o relatório partilha histórias que mostram como as comunidades em todas as regiões se recusam a ser vítimas passivas e estão a organizar-se e a contribuir para a adoção de quadros políticos e jurídicos que apoiem o DHANA. No meio da pandemia da COVID-19, as pessoas têm desenvolvido ações de solidariedade e responsabilização relativamente ao DHANA. Na África do Sul, a [Coligação Popular C19](#) — um

coletivo da sociedade civil — surgiu para proteger as comunidades vulneráveis durante a pandemia, ligando os produtores de alimentos de pequena escala às comunidades urbanas que enfrentam dificuldades no acesso aos alimentos. No **México** e no **Nepal**, as comunidades rurais têm movido ações judiciais para reclamar o seu DHANA e exigir ajuda alimentar às autoridades diante da emergência em que se encontram. Para algumas comunidades que já se encontravam praticamente em situação de confinamento antes do surto da COVID-19, é imperativo desenvolver sistemas alimentares resilientes e locais. O relatório apresenta o caso da **agricultura urbana e periurbana**

em Gaza, na Palestina, como uma estratégia para reforçar a soberania alimentar dos povos à luz das alterações climáticas e da ocupação militar.

Consciente da violência estrutural e da discriminação sofrida pelas mulheres rurais, em meados de 2009 foi lançado um grupo de trabalho internacional composto por organizações feministas e camponesas, movimentos de pescadoras e indígenas, criando assim um **instrumento útil** para promover os direitos das mulheres rurais.



O relatório destaca ainda as decisões positivas de apoio ao DHANA tomadas nos sistemas regionais de direitos humanos. A Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos adotou uma **resolução**

sobre o DHANA que reafirma enfaticamente a importância

dos quadros jurídicos nacionais e faz um apelo pela proibição dos organismos geneticamente modificados (OGM). Numa decisão histórica, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) reconheceu pela primeira vez violações ao DHANA (entre outros direitos) cometidas pela Argentina contra as comunidades indígenas da Associação Lhaka Honhat. Ao nível nacional, o Togo tornou-se um dos raros países do mundo a proibir a importação e

utilização de glifosato ou de agroquímicos contendo este composto, como medida para proteger o ambiente e a saúde pública. No Nepal, várias organizações têm trabalhado para reforçar os mecanismos locais de responsabilização pelos direitos consagrados na constituição nacional, em particular o direito à soberania alimentar. Outros desenvolvimentos nacionais positivos incluem a **Lei sobre a Defesa, Restauração e Promoção da Agricultura Familiar Camponesa**, promulgada no Paraguai, e a inclusão da agroecologia, da alimentação e da promoção das sementes nativas no plano nacional de adaptação climática das Honduras.



Esta é uma publicação da Rede Global para o Direito à Alimentação e à Nutrição, coordenada pela FIAN Internacional

| **Coordenador:** Daniel Fyfe (FIAN Internacional) | **Autores:** Daniel Fyfe, Ayushi Kalyan, Yifang Tang, Alejandra Morena, Astrud Lea Beringer (FIAN Internacional).
Agradecimentos especiais aos membros da Rede Global para o Direito à Alimentação e à Nutrição, a outras organizações parceiras e à FIAN Internacional pelo seu apoio na preparação deste relatório.

| **Tradução para o português:** Diego Alfaro | **Arte:** Ian Davidson

| **Fotografias:** Fernando Fernández Such, Tim Denell, Victor Barro, Giuseppe Carotenuto, Daniel Fyfe, Alianza Hondureña ante el Cambio Climático (AHCC), Phil Roeder, José Cícero Silva

| **Financiamento:** Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC)

JULHO DE 2020

Visite o website da Rede Global para o Direito à Alimentação e à Nutrição para aceder ao relatório completo:

www.righttofoodandnutrition.org/

